

Nº 528/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 9/2006, firmado com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, que tem por objeto a prestação, pelo TSE à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores, ativos e inativos, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, II, do Código Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 30900646, e WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO, matrícula nº 30900824, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 531/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES, matrícula nº 309R0260, SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, e ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, matrícula nº 30900334, para comporem, sob a coordenação do primeiro, o escritório de projetos, instituído pela Portaria-TSE nº 520/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 532/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Execução Financeira, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, como substituta da chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Revogar os arts. 16 e 17 da Portaria nº 303, de 1º.6.2006, publicada no Boletim Interno nº 282.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,